

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 47/2020/GAB/SEMUR, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.5º, do Decreto n.º 15.492, de 3 de outubro de 2018, e em consonância com o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Complementar n.º 648, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações, ainda, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 18.04759-000/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para que o mesmo se desloquem ao Distrito de União Bandeirantes, nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2020, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de participar da Audiência Pública sobre a implantação do Cemitério Local (Processo 18.03137/2020), conforme solicitação constante no Ofício nº 009/2020/DGU/SEMUR de 26/11/2020.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
Carlos Eduardo Takara	307977	Gerente de Divisão	Distrito de União Bandeirantes	1½	150,00	225,00
Giovani da Silva Barcelos	316150	Arquiteto	Distrito de União Bandeirantes	1½	150,00	225,00
Sidnei Gonzaga Branco	257891	Topógrafo	Distrito de União Bandeirantes	1½	120,00	180,00
Ueliton Pablo Maia dos Santos	292011	Assessor Nível I	Distrito de União Bandeirantes	1½	120,00	180,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A3D428F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2020. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>